



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: 339/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 27/06/2022

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 241/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 14:02
Legislativo - PL 67/2022

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei **67** /2022, que “*Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014*”, para ser apreciado e votado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e estima.

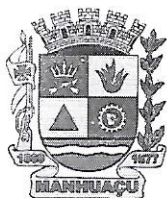
Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI Nº 67, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.440, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

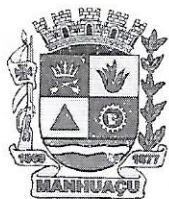
“Art. 5º. Os estagiários contratados de acordo com a autorização do artigo 1º desta lei, receberão uma bolsa mensal, a título de incentivo financeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 27 de junho de 2022.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 67 , DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atualmente a redação da Lei Municipal nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014, prevê em seu artigo 5º o incentivo financeiro (Bolsa), àqueles que fazem estágio no nosso município, de 1/2 (meio) salário mínimo, o que em valores atuais corresponderia a R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). Vejamos a redação do artigo:

“Art. 5º. Os estagiários contratados sob a autorização do artigo 1º receberão uma bolsa mensal, a título de incentivo financeiro, no valor mensal de 1/2 (meio) salário mínimo nacional vigente.”

No valor atual da bolsa, estão inclusas as quantias referentes à transporte e alimentação. Esta montante tem se demonstrado insuficiente para atrair o número de interessados com a capacidade técnica necessária ou para mantê-los no programa durante todo o período desejado.

Este projeto visa então, atender o pedido das diversas secretarias da administração pública municipal, que por meio da Secretaria de Administração pleiteiam a adequação do valor da bolsa dos estagiários que prestam serviços ao município, como forma de mante-los capacitados e motivados nas suas funções.

De outro lado, importante esclarecer que o impacto desta mudança será ínfimo para as finanças do município, conforme estudo apresentado e anexado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



este projeto, em razão de o número máximo de estudantes aptos a participarem do programa ser de 30 (trinta), com 10 (dez) vagas para estudantes de nível técnico e 20 (vinte) vagas para estudantes de nível superior.

Ademais deve-se levar em conta o benefício social que este projeto traz em seu bojo, já que promove a oportunidade dos jovens ingressarem na vida profissional com um treinamento adequado, ampliando suas experiências e com uma renda satisfatória para tal mister.

Assim, serve a presente para propor a alteração do valor do incentivo financeiro, “Bolsa Estágio”, para R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelos motivos acima explicitados.

Ante todo o exposto, envio aos nobres Edis esta proposição, para que seja apreciada, votada e aprovada, apresentando meus votos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 27 de junho de 2022.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.
VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG



REFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



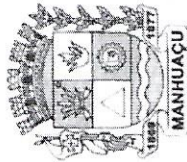
Da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesas referente ao projeto de Lei que Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440 de 09 de dezembro de 2014 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições. Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Manhuaçu, 29 de junho de 2022

Nívea Maria Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 3.440, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

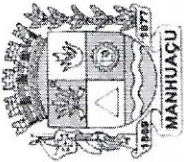
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2018	EXERCÍCIO DE 2019	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
Receita Corrente Líquida do Município	173.169.271,29	201.549.797,13	263.046.171,71	277.479.666,36	303.285.275,33	328.154.667,91	355.063.350,68
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)*	92.747.531,17	101.086.725,96	112.526.366,23	117.533.240,25	149.488.651,73	160.590.831,58	170.278.749,69
Gastos Relativos ao Presente Projeto de Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	127.744,65	132.215,71	136.182,18
Percentual de Aplicação	53,36%	50,15%	42,78%	42,36%	49,33	48,98	48,00

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2018 a 2021 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios. Gasto com pessoal do Poder Executivo: dados extraídos do CAPMG e do Fiscalizando com o TCEMG.

2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- Receita Corrente Líquida para 2018: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2018 a dezembro/2018;
- Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Receita Corrente Líquida para 2022: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

h) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO:

a) Despesa com pessoal em 2018: R\$ 92.747.531,17;

b) Despesa com pessoal em 2019: R\$ 101.086.725,96;

c) Despesa com pessoal em 2020: R\$ 112.526.366,23;

d) Despesa com pessoal em 2021: R\$ 117.533.240,25;

e) Despesa com pessoal em 2022: R\$ 149.488.651,73;

Impacto com os gastos com pessoal considerando a Lei em epígrafe é de R\$ 127.744,65;

f) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2023: R\$ 160.590.831,58;

mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2022, acrescidos dos incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 132.215,71, da projeção do salário mínimo e do crescimento vegetativo da folha.

g) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2024: R\$ 170.278.749,69;

mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2023, acrescidos dos incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 136.182,18, da projeção do salário mínimo e do crescimento vegetativo da folha.

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que o investimento nos gastos com pessoal fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 29 de junho de 2022.

MAGNO MARÇAL SOARES
Secretário Municipal da Fazenda





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto Substitutivo, que “Altera a redação do artigo 5º da Lei 3.440, de 09 de dezembro de 2014, de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 67/2022** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

Manhuaçu, 01 de julho de 2022.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 67/2022** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 01 de julho de 2022.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA 33ª LEGISLATURA 2021/2024 – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 2022. Aos 05 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se às 16h (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, endereçada conforme disposto no cabeçalho. Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica; Vice-Presidente: Gilson César da Costa; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas. Fizeram-se presentes os vereadores e representantes das respectivas Comissões Permanentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Jânio Garcia Mendes, Gilmar de Paula Cabral, João Gonçalves Linhares Júnior, Allan José Quintão, Antônio Carlos Dutra, Kelson Santana dos Santos, José Eugênio de Araújo Teixeira, Jorge Augusto Pereira, Mariley do Carmo Batista Lopes, Roberto Natalino Júnior, Rodrigo Júlio dos Santos e Cléber da Penha Benfica, que presidiu a reunião. A lista completa que especifica os respectivos participantes das Comissões Permanentes segue em Anexo I. Em sessão pública o Senhor Jânio Garcia Mendes solicitou a todos que ficassem em pé para as orações de costume. Após, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **CIÊNCIA** - **Projeto de Lei nº 67 de 2022** - Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014. Assunto: Art. 5º Os estagiários contratados de acordo com a autorização do artigo 1º desta Lei, receberão uma bolsa mensal a título de incentivo financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período. Autoria: Poder Executivo. Recebido em: 01/07/2022. **2ª DISCUSSÃO - Projeto de Lei nº 59/2022** - Institui no Calendário Oficial do Município o "Encontro Nacional de Motociclistas no último final de semana de maio" e dá outras providências. Autoria: Vereadores Administrador Rodrigo e Inspetor Juninho Linhares. Recebido: 30/05/2022. Tramitação: Ciência 02/06/2022 / 1ª Discussão 23/06/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **Projeto de Lei nº 60/2022** - Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências. Assunto: Denominação de "Viela Eraldo Feliciano Gomes", a via localizada ao lado do imóvel residencial de nº 117, situado na esquina com a Rua Joaquim Pereira da Silva, com término na casa de nº 24, no bairro Sagrada Família, na cidade de Manhuaçu. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 30/05/2022. Tramitação: Ciência 02/06/2022 / 1ª Discussão 23/06/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **1ª DISCUSSÃO - Projeto de Lei nº 58/2022** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 16/05/2022. Tramitação: Ciência 19/06/2022. O Vereador Rodrigo Júlio dos Santos pleiteou o envio de requerimento à Prefeitura de Manhuaçu com solicitação de envio de documento que especifique as diretrizes de cada secretaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Projeto de Lei nº 63/2022** - Institui no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José e dá outras providências. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo. Recebido: 06/06/2022 Tramitação: Ciência 23/06/2022. **Projeto de Lei nº 64/2022.** Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Recebido: 06/06/2022. Tramitação: Ciência 23/06/2022. **Projeto de Lei nº 66/2022** - Institui no Município de Manhuaçu/MG o dia 09 de julho como o dia dos CAC's e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 10.826 de 2003. Autoria: Vereadores Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, José Eugênio, Jânio do Catinga, Gilmar Cuca, Kelson Santos e Eleonora Maira. A vereadora Rose Mary Miranda Dornelas, requereu fazer parte da proposição em coautoria. Recebido: 20/06/2022. Tramitação: Ciência 23/06/2022. **Projeto Substitutivo nº 2/2022 ao Projeto de Lei nº 62/2022**. Altera a Lei 4.175 de 29 de outubro de 2021, para modificar a ementa e o art. 12, além de criar os arts. 12-A, 12-B e 12-C, que passarão a dispor sobre a possibilidade da concessão de auxílio no deslocamento de atletas ou entidades desportistas que visem à participação em eventos esportivos e dá outras providências. Autoria: Vereadora Eleonora Maira. Recebido: 21/06/2022. Tramitação: Ciência 23/06/2022. **PALAVRA FRANCA**. O Vereador Gilmar de Paula Cabral solicitou envio de requerimento à Prefeitura sobre mudança de localização do Sei Central para novo endereço. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação o Senhor Presidente, encerrou a sessão às 16h50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos). Lavrada a presente ata, depois de lida e conferida vai por todos assinada, portanto, aprovada. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, 05 de julho de 2022. *****

Allan José Cruzino

André Luiz de Jesus

Gilmar de Paula Cabral

Kelson S. Silva

Mauley do Nascimento Batista Lopes

Tamara Lacerda Mendes

Rogério de Jesus

Gilmar de Paula Cabral

Manhauçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 07/07/2022 - 18:00 ; Encerramento: 07/07/2022 - 18:55

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Elenilton Martins Vieira / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: o Vereador Gilson César procedeu com o momento de oração.
Chamada dos vereadores: Estiveram também presentes na sessão o Senhor Eduardo Satil e o Advogado Dr. Arrail Borel Neto.
Leitura de correspondências: a) Ofício nº 300/2022, Deputado Federal Mário Heringer: Informa o cadastro do CNPJ da Prefeitura de Manhuaçu ao Programa 5300020220040 (Plataforma + Brasil) para recebimento da proposta do objeto pretendido, no valor de R\$ 980.982,00 (novecentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e dois reais), mais a contrapartida do proponente, conforme sua indicação de recursos de RP9 oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional; b) Ofício nº 1064/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: Comunica ordem de pagamento de recurso oriundo da Extra Emenda Parlamentar - orçamento 2022, que beneficia o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais), a ser executado junto à Secretaria de Estado de Saúde; c) Ofício nº 1236/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: Comunica ordem de pagamento de recurso oriundo da Emenda Impositiva Individual - orçamento 2022, indicado ao Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando estruturar a atenção primária à saúde.
Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) Reunião das Comissões, realizada no dia 21/06/2022. Aprovada. b) 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/06/2022. Aprovada.
Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário: Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 67 de 2022: a) CIÊNCIA. 2) Projeto de Lei nº 59/2022. a) 2ª Discussão e votação. b) Pareceres das Comissões: I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: parecer favorável; II - Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: parecer favorável; III) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: parecer favorável. APROVADO. 3) Projeto de Lei nº 60/2022. a) 2ª Discussão e votação. b) Pareceres das Comissões: I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: parecer favorável; II - Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: parecer favorável; II - Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: parecer favorável. APROVADO. Projeto de Lei nº 58/2022: a) 1ª Discussão. Projeto de Lei nº 63/2022: a) 1ª Discussão. Projeto de Lei nº 64/2022: a) 1ª Discussão. Projeto de Lei nº 66/2022: a) 1ª Discussão. Projeto Substitutivo nº 2/2022 ao Projeto de Lei nº 62/2022: a) 1ª Discussão.
Palavra Franca: O vereador Administrador Rodrigo pediu que constasse em ata que enviou dois ofícios, em 07 de julho de 2022, para a prefeita e secretária de obras a respeito de duas obras: A primeira delas no bairro Lajinha, Rua Geni de Souza Lima, rua essa atrás do CAPS, uma vez que em tal rua "desce um rio de água" e já existe um projeto na secretaria de obras, contudo, ela não foi executada ainda, sendo, portanto, oficializado ao executivo para que a obra seja



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



realizada com urgência, tendo em vista apontamento realizado por moradora do local, afetada pela referida alagação, não podendo mais sofrer com tal impasse, que já se arrasta desde 2019. Quanto à segunda obra, essa no bairro São Vicente, em que há dois prédios que correm risco de desabamento no período de chuva que se aproxima, tendo a prefeita já autorizado obra de construção de rede pluvial em todo bairro São Vicente, sendo, assim, oficiado o Secretário de Obras para que execute tal obra. O vereador Rodrigo explanou ainda que, desde 2020, o senhor Maurício aponta a necessidade de melhoria em um trecho de 600m no Córrego da Taquara Petra, já existindo projeto pronto de bloqueting, todavia, ainda não foi executado. O vereador informou que estará oficializando o Executivo para que seja realizada tal obra, tranquilizando, assim, a população que sofre com o referido trecho. Por fim, o vereador Rodrigo expressou seu reconhecimento a todos servidores do SAAE, em razão dos trabalhos de renovação da canalização das águas do município.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 67 de 2022**, "Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014." - Obs.: 1ª Discussão Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 58 de 2022**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 184, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: 1ª Discussão ; 3 - **Projeto de Lei nº 63 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José e dá outras providências" Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 212, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: 1ª Discussão ; 4 - **Projeto de Lei nº 64 de 2022**, Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 213, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: 1ª Discussão ; 5 - **Projeto de Lei nº 66 de 2022**, Institui no Município de Manhuaçu/MG o dia 09 de julho como o dia dos CAC'S e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 10.826 de 2003. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Rose Mary, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 225, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: 1ª Discussão ; 6 - **Projeto Substitutivo nº 2 de 2022**, Altera a Lei 4.175 de 29 de outubro de 2021, para modificar a ementa e o art. 12, além de criar os arts. 12-A, 12-B e 12-C, que passarão a dispor sobre a possibilidade da concessão de auxílio no deslocamento de atletas ou entidades desportistas que visem à participação em eventos esportivos e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 228, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: 1ª Discussão ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 59 de 2022**, Institui no Calendário Oficial do Município o Encontro Nacional de Motociclistas em Manhuaçu no último final de semana de maio e dá outras providências. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 203, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 2 - **Projeto de Lei nº 60 de 2022**, Denomina



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



logradouro público que especifica e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 204, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Requerimento nº 76 de 2022**, Requerem ao PROCON que fiscalize os postos de combustíveis, companhias elétricas e operadoras de telecomunicação do município para fins de verificação se os preços desses produtos/serviços baixarão, considerando a redução da alíquota do ICMS em Minas Gerais, o que gera efeito sobre o preço de comercialização, visto que, quanto à gasolina, a alíquota anterior era de 31% (trinta e um por cento); energia elétrica, de 30% (trinta por cento) e de comunicações, 27% (vinte e sete por cento), passando todos para o percentual de 18% (dezoito por cento), razão pela qual se faz necessária a requerida fiscalização. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Requerimento nº 77 de 2022**, Requer à Secretária Municipal de Obras informações sobre as medidas e o planejamento para melhorias e manutenção das estradas rurais do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Requerimento nº 78 de 2022**, Considerando a ocorrência de problemas gerados no córrego que corta o distrito de Realeza no período chuvoso, requer à Secretária Municipal de Obras informações que esclareçam se há medidas preventivas a serem tomadas pelo executivo no referido córrego quanto a possíveis enchentes e alagamentos, haja vista a aproximação do período de chuvas, requerendo, ainda, a descrição de eventuais medidas existentes. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Requerimento nº 79 de 2022**, Requer ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu informações acerca do cronograma de atuação do executivo para a pintura das faixas de pedestre no distrito de Vilanova, sendo elucidado quando será realizado tal serviço de sinalização urbana no referido distrito. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 80 de 2022**, Requer ao Secretário de Educação informações acerca da aquisição de um terreno no Bairro São Jorge para a construção de uma escola municipal, requer, ainda, informações sobre eventual processo de doação, se existir. Autor: CECE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 81 de 2022**, Requer ao executivo municipal o encaminhamento de arquivo, em mídia e impresso, à esta casa Legislativa, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de forma mais específica por secretaria, com o detalhamento das metas e prioridades da administração para cada setor de atuação no município, bem como com a inserção de instrumento de busca habilitado no referido arquivo, para fins de facilitação do estudo dessa preposição legislativa. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 82 de 2022**, Vem requerer à Prefeita Municipal; à Secretaria de Planejamento; de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, bem como à Procuradoria Municipal as devidas informações acerca de obra em andamento que tem por objetivo a realização de beneficiamento de café, na Rua Santa Cruz, próximo ao cemitério, no distrito de São Sebastião do Sacramento, pelo que segue: 1. Data do início da obra; 2. Informações sobre a atual situação de regularização do imóvel; 3. Informações sobre quais recursos públicos já foram implementados na obra, especialmente emendas parlamentares e recursos financeiros municipais; 4. Envio da planta de viabilidade do local para a finalidade proposta, haja vista tratar-se de local de difícil acessibilidade, que poderia inviabilizar a realização do beneficiamento do café, que depende de caminhões de grande porte. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 83 de 2022**, Requer a Secretaria Municipal de Saúde informações acerca do atendimento nos postos de saúde do município, considerando a necessidade de se aumentar os horários de atendimento, para fins de diminuição do fluxo hospitalar. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 84 de 2022**, Requer a Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da possibilidade



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de acompanhante nas consultas e exames realizados no âmbito da saúde pública municipal. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 85 de 2022**, Requerem ao Secretário Municipal de Planejamento resposta elucidativa acerca do requerimento nº 72-2022, que diz respeito obra na ponte sobre o Rio Manhauçu, na região do Barreiro, zona rural deste município, esclarecendo, especialmente, os seguintes aspectos: 1) Valor do contrato referente à reconstrução da Ponte, bem como seus aditivos, haja vista que, no ofício de resposta de nº 150/2022, os valores informados encontram-se incompressíveis, eis que é informado em tal ofício valor menor da obra após os aditivos do que o valor inicial; 2) Início do prazo para execução da obra, visto que no referido ofício encaminhado a esta casa legislativa consta data incorreta, isto é de 12/12/2022, posto que se depreende dos demais elementos do ofício que a obra já foi iniciada e encontra-se paralisada; 3) Relatório fundamentado sobre a paralisação/interrupção dos serviços, em que conste a data de retomada da obra; Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 86 de 2022**, Considerando o ofício de resposta nº 153/2022, que informa sobre do cancelamento do convênio referente à construção de Mercado Municipal e o redirecionamento do recurso para obras de infraestrutura, especialmente, pavimentação, requer ao Secretário Municipal de Planejamento informações acerca do local em que será feita a referida pavimentação, em razão do redirecionamento do recurso. Requer, ainda, informações a respeito da destinação/utilização do local em que foram iniciadas as obras de construção do mercado municipal, considerando a dita informação de que não será mais realizada tal obra. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 230 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Geralda Calixto, em 27/06/2022. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 231 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lindaura Coelho Fernandes, em 28/06/2022. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 232 de 2022**, Moção de reconhecimento ao grupo de protetores Bicho Bacana pelo aniversário de 2 anos, em 01/07/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 233 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Patrícia Martins Teixeira de Souza, ocorrido em 03/07/2022. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 234 de 2022**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelo Dia do Hospital em 02/07. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilmar Cuca, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 235 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Onofre Ferreira, em 02/07/2022. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 236 de 2022**, Moção reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelos 30 anos. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 237 de 2022**, Moção de reconhecimento ao Sr. Yuri e Sra. Joyce pelo novo estabelecimento American Acessórios situada no Bairro Engenho da Serra, que há cinco meses tem funcionado e fomentado o comércio do Bairro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 238 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao servidor ANTÔNIO WILSON DE MORAES PIMENTA pelos 40 anos de serviço na Secretaria de Estado da Fazenda pela competência, presteza e zelo no trabalho realizado nos setores de cadastro e regularidade de empresas e produtores rurais, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento dos setores e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 239 de**



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



2022, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Irani de Carvalho. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 240 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Emília Gomes da Silva Souza, ocorrido em 05/07/2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 241 de 2022**, Moção de Reconhecimento Público à Associação La Vigna Ítalo-Brasileira pelo trabalho social beneficente realizado em Manhauçu, extensivo a todos os colaboradores pelo empenho e dedicação no desenvolvimento de suas atividades. Autores: Allan do Alar, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 243 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Davi Messias Vieira Pereira pelos 40 anos ininterrupto de trabalho. Autores: Gilmar Cuca, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 244 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima Castro Hott, em 05/07/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 242 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora MARIA MARLETE DA SILVA ABREU pela competência, presteza e zelo no trabalho realizado nos setor de esterilização na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento dos setores e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 245 de 2022**, Moção de Congratulações ao novo Conselho Diretor do Rotary Club Presidente Adémério Eduardo Moreira e Vice- Presidente Érika Ferreira Leite Albuquerque. Ao Ex Presidente Cléber Marcílio Figueiredo Soares, e Ex Vice-Presidente Francisco Everardo Pessoa de Oliveira pela ótima gestão 21/22. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 315 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE 80 MANILHAS PARA FAZER BOCAS DE LOBO, NA ESTRADA PRÓXIMO A CHÁCARA DO SENHOR FLAVIANO DO MOTOKÃO E DO SENHOR CARLINHOS DO SHOPING RURAL, NO Córrego da Sinceridade, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 316 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA AURINO CIRILO DA COSTA, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 317 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DA PONTE NO Córrego São Sebastião, PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCESLAU, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 318 de 2022**, INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A INSERÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 319 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ESCADARIA NA RUA JOSÉ BERTOLACE DE BARROS, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 320 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO POSTO DOS CORREIOS DO DISTRITO DE VILA NOVA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 321 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ESCADARIA LIGANDO A RUA JOSÉ ALVES BARBOSA A RUA DO TRIÂNGULO, BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 322 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Aprovada ; **38 - Indicação nº 323 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO RESERVADAS AOS DEFICIENTES FÍSICOS E AOS IDOSOS, NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO INDICATIVAS SOBRE AS REFERIDAS VAGAS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 324 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, A FIM DE INSTITUIR A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 325 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO, DE CURSOS DE TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFESSORES/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL. Autores: Allan do Alaor, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 326 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA FEITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA CORREÇÃO NOS DEGRAUS DA ESCADARIA JOSÉ DAS NEVES DUTRA, NO BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 327 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA SINALIZAÇÃO E MARCAÇÃO NOS REDUTORES DE VELOCIDADE TENDO INÍCIO NA PRAÇA JOSÉ ADOLFO VIEIRA ASSAD (PRÓXIMO A CEMA) ATÉ O FINAL DA RUA SILAS HERINGER (VIRADOR DE ÔNIBUS) BAIRRO ENGENHO DA SERRA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 328 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO QUE COLOQUE SIDERBRITA (AGREGADO SIDERÚRGICO) NOS PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO CÔRREGO BOA VISTA, PRÓXIMO À REGIÃO DA TANGARÁ ALIMENTOS, CONFORME VISITA JÁ REALIZADA PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO. A SOLICITAÇÃO É QUE A LOCALIDADE SEJA PRIORIZADA NA ORDEM DE APLICAÇÃO DO MATERIAL. RESSALTO QUE HÁ UM PROJETO PARA COLOCAÇÃO DE 650 METROS DE ASFALTO NUM TRECHO SOLICITADO PELOS MORADORES, MAS O SIDERBRITA SERÁ PARA COMPLEMENTAR OS PONTOS CRÍTICOS SEM PAVIMENTAÇÃO. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 329 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA, E ASSIM NORMALIZAR A FILA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 330 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE NEUROLOGIA PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA, E ASSIM NORMALIZAR A FILA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 331 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE DISPONIBILIZE MAIOR QUANTITATIVO DE EXAMES DE SANGUE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 332 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE PLACA COM NOME DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, NO TREVO QUE DÁ ACESSO AO MESMO. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 333 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO NO MORRO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DE BOM JESUS DO MANHUAÇUZINHO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 334 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO TROCA DE LÂMPADAS E A COLOCAÇÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DE BRAÇOS DE LUZ MAIS LONGOS NOS POSTES SITUADOS NA RUA JOAQUIM GONÇALVES DUTRA, DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAI. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 335 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES NO MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeiro-
Secretário: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº _____ do dia 27 de julho de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 67/2022, que dispõe o seguinte: “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014”.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objeto a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014, para garantir aos estagiários contratados o valor a título de incentivo financeiro, de R\$800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.

O PL veio com os documentos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

É o relatório.

II - Parecer

Analisada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente.

O projeto visa atender o pedido das diversas secretarias da administração pública municipal, que por meio da Secretaria de Administração pleiteiam a adequação do valor da bolsa dos estagiários que prestam serviços ao município, como forma de mantê-los capacitados e motivados nas suas funções.

Assim, tem por objetivo alterar o valor do incentivo financeiro, “Bolsa Estágio”, para R\$800,00 (oitocentos reais).

Observa-se que se trata de louvável alteração, sendo indubitavelmente benéfica, pois concederá valores dignos para os estagiários, que representam o futuro do município.

Percebe-se que a alteração vem ao encontro dos Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, além de respeitar o Direito à educação e profissionalização dos estudantes.

Por fim, destaque-se que em análise estritamente temática, referido PL terá efeitos positivos e vem ao encontro do anseio da população do município de Manhauçu, razão pela qual não há qualquer obstáculo à sua aprovação.

O PL tem por objetivo fomentar o interesse dos alunos na realização de estágios junto ao Poder Público, impulsionando não apenas o conhecimento, mas também seu interesse pela coisa pública, além de impulsionar o poder de compra e de sustento dos estudantes.

Ora, trata-se de incentivo módico, mas importante para aqueles estudantes, esforçados, que veem no Poder Público uma oportunidade de aprendizagem.

Assim, não há óbice na continuidade da proposição.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1749



III - Conclusão

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 67/2022*, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.**

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

Sala das Comissões - Câmara Municipal, Manhuaçu/MG, 27 de julho de 2022.

Jose Eugênio de Araújo Teixeira

(RELATOR)

Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta

(PRESIDENTE)

Janio Garcia Mendes

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuacu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1747



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 27 de julho de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 67/2022, que dispõe o seguinte: “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014”.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objeto a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014, para garantir aos estagiários contratados o valor a título de incentivo financeiro, de R\$800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.

O PL veio com os documentos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

É o relatório.

II – Parecer

O PL nº 67/2022 trata na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo alterar a redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014 para garantir aos estagiários contratados o valor a título de incentivo financeiro, de R\$800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 67/2022 trata na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo alterar a redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014 para garantir aos estagiários contratados o valor a título de incentivo financeiro, de R\$800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.

Observa-se da análise do PL que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se verifica qualquer mácula de inconstitucionalidade formal.



Câmara Municipal de Manhuacu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



O projeto visa atender ao pedido das diversas secretarias da administração pública municipal, que por meio da Secretaria de Administração pleiteiam a adequação do valor da bolsa dos estagiários que prestam serviços ao município, como forma de mantê-los capacitados e motivados nas suas funções.

Observa-se que se trata de louvável alteração, sendo indubitavelmente benéfica, pois concederá valores dignos para os estagiários, que representam o futuro do município.

Percebe-se que a alteração vem ao encontro dos Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, além de respeitar o Direito à educação e profissionalização dos estudantes.

Apesar de todo o disposto, esta Comissão foi informada pela Assistente Jurídica Legislativa que a presente proposição trata de despesa continuada, o que culminaria na necessidade de declaração de previsão de despesa e fonte de custeio na lei orçamentária anual, conforme art. 17 e parágrafos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando referida informação, esta Comissão entende que tais documentos são relevantes para aprovação do Projeto e que devem ser juntados.

Apesar do disposto, esta Comissão deixará de tratar especificamente sobre o tema, tendo em vista a competência específica da Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas, que tem como precípua objetivo tratar de matérias orçamentárias.

Por conseguinte, concluímos nosso Parecer, salvo melhor juízo, opinando pelo não cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, não constando o envio das declarações obrigatórias do art. 17 e parágrafos. Assim, recomenda-se, ao Executivo, que sejam apensadas as declarações ao processo legislativo e que sejam publicadas juntamente com a norma, caso aprovada.

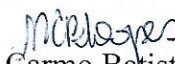
III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 67/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO desde que cumpridas as ressalvas relativas à juntada ao processo legislativo das declarações supracitadas e publicadas juntamente com a versão final da lei.**

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuacu/MG, 27 de julho de 2022.


Kelson Santana dos Santos
(RELATOR)


Mariley do Carmo Batista Lopes
(PRESIDENTE)


Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 27 de julho de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 67/2022, que dispõe o seguinte: “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014”.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objeto a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014, para garantir aos estagiários contratados o valor a título de incentivo financeiro, de R\$800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.

O PL veio com os documentos de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

É o relatório.

II – Parecer

O PL nº 67/2022 trata na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo alterar a redação do art. 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014 para garantir aos estagiários contratados o valor a título de incentivo financeiro, de R\$800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.

Analisada a proposição, de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município.

Observa-se da análise do PL que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se verifica, portanto, qualquer mácula de inconstitucionalidade formal.

O projeto visa atender o pedido das diversas secretarias da administração pública municipal, que por meio da Secretaria de Administração pleiteiam a adequação do valor da bolsa dos estagiários que prestam serviços ao município, como forma de mante-los capacitados e motivados nas suas funções. Assim, tem por objetivo alterar o valor do incentivo financeiro, “Bolsa Estágio”, para R\$800,00 (oitocentos reais).

Apesar de todo o disposto, esta Comissão foi informada pela Assistente Jurídica Legislativa da Câmara Municipal que a presente proposição trata de despesa continuada, o que culminaria na necessidade de declaração de previsão de despesa e fonte de custeio na lei orçamentária anual, conforme art. 17 e parágrafos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a importância de se seguir a legislação em sua integralidade, recomendamos a apresentação de tais declarações.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Por conseguinte, concluímos nosso Parecer, salvo melhor juízo, opinando pelo não cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, não constando o envio das declarações obrigatórias do art. 17 e parágrafos. Assim, recomenda-se, ao Executivo, que sejam apenas as declarações ao processo legislativo e que sejam publicadas juntamente com a norma, caso aprovada.

III – Conclusão

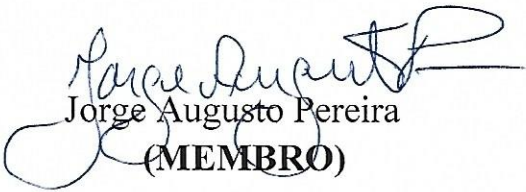
Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 67/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO desde que cumpridas as ressalvas relativas à juntada ao processo legislativo das declarações supracitadas e publicadas juntamente com a versão final da lei.**

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 27 de junho de 2022.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)


Allan José Quintão
(PRESIDENTE)


Jorge Augusto Pereira
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 21/07/2022 - 18:26 ; Encerramento: 21/07/2022 - 19:28

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Gilson César da Costa / Saúde ; João Gonçalves Linhares Júnior / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: O Secretário Municipal de Fazenda, Magno Marçal Soares, procedeu com o momento de oração e logo após, o vereador Gilmar de Paula Cabral também fez uma oração em favor do vereador Gilson César que se encontra internado.

Chamada dos vereadores: Estiveram também presentes na sessão o Secretário Municipal de Fazenda, Magno Marçal Soares, Secretário de Planejamento, senhor Carlos Augusto Bonifácio, Procurador Jurídico do Município, Dr. Ronaldo Garcia Marquese Senhor Benoni da Paixão. **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 1.308/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: Informa sobre a emissão ordem de pagamento referente ao recurso proveniente de indicação individual - SIGCON nº 81567, em favor do Município de Manhuaçu, através do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, no valor de R\$337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), destinado à aquisição de um ônibus (30 lugares). Fruto de exitosa articulação obtida com o Governo de Minas, em atendimento à solicitação da Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas e da Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano. b) Ofício nº 1064/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: Informa sobre a ordem de pagamento do recurso oriundo da Extra Emenda Parlamentar - Orçamento 2022, que beneficia o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais), a ser executado junto à Secretaria de Estado de Saúde. Reafirmo que nossa articulação atende diretamente ao pedido encaminhado pela Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. c) Ofício nº 300/2022, Deputado Federal Mário Heringer: Assunto: PROGRAMA PLATAFORMA + BRASIL: Vem informar sobre sua indicação dos recursos de RP9 oriundos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDRU/MDR): Temos satisfação em anunciar que o Ministério cadastrou o CNPJ da prefeitura ao Programa 5300020220040 para o recebimento da proposta do objeto pretendido, no valor de R\$ 980.982,00(novecentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e dois reais).d) Ofício Circular nº 166/2022 - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências: Assunto: Convite para Audiência Pública ARIS-ZM nº 12/2022 sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira do SAAE de Manhuaçu para fins de avaliação de estruturação tarifária a ser realizada no próximo dia 26 de Julho de 2022, às 16h, no auditório do Sicoob Credi. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata da Reunião das Comissões, realizada no dia 05/07/2022. Aprovada. b) Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 07/07/2022. Aprovada. **Prestação de Contas:** O contador desta casa, senhor Diego Vila Real de Andrade, realizou a apresentação da prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, referente ao



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



mês de junho de 2022. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo Plenário. **PROJETOS DE LEI CIÊNCIA:** Projeto de Lei 69/2022; Projeto de Lei 71/2022; Projeto de Lei 72/2022; Projeto de Lei 73/2022; Projeto de Resolução 03/2022. **PROJETO DE LEI CIÊNCIA, URGÊNCIA E DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 70/2022 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: Parecer favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. **PROJETO DE LEI 1ª DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 67 de 2022. Vereadora Rose Mary solicitou URGÊNCIA e Plenário acatou para que fosse votado na próxima sessão. **PROJETO DE LEI 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei nº 58/2022 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. Projeto de Lei nº 63/2022 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. Projeto de Lei nº 64/2022: Vereador Administrador Rodrigo pediu VISTA do projeto. **Palavra Franca:** O senhor Glauco M. Macedo, Coordenador do PROCON Manhuaçu/MG, faria um pronunciamento na sessão, porém não compareceu. Vereador Allan destacou o Requerimento 89 de sua autoria, que trata de solicitação de informações sobre a situação da comunidade Córrego do Bálamo, onde desceu grande volume de terra às margens da rodovia MG 111, o que traz preocupação pois em breve entraremos no período de chuvas. Vereadora Eleonora solicitou dois requerimentos: Um a respeito do número de vagas disponíveis para contratação de monitores, professores e serventes, bem como número de servidores contratados e efetivos; outro requerimento é solicitando que a Vigilância Sanitária se manifestasse sobre o fechamento da mina, tendo em vista questionamentos de moradores dos bairros São Francisco de Assis e São Vicente. Vereador Gilmar fez um questionamento sobre o aumento da passagem de ônibus de Manhuaçu e a baixa qualidade dos serviços prestados. Informou também que foi enviado ao Secretário de Educação do município requerimento solicitando informações sobre mudança de sede do CEI Central e solicitou aos parlamentares da Comissão de Educação que verificassem esta situação. A vereadora Eleonora reiterou sobre o aumento do valor das passagens de ônibus e solicitou que fosse enviado um requerimento questionando qual foi a contrapartida do município e da empresa responsável. Vereador Rodrigo fez agradecimento ao Deputado Fred Costa pelos recursos destinados para construção da Clínica Veterinária Municipal e também pela emenda destinada ao DNIT para melhoramento de parte do trecho do km 0 ao km 72. Também destacou a chegada do Resgate Móvel Animal na cidade também devido a recursos do Deputado Fred Costa. Destacou que fez uma solicitação em 2018 junto a DEAS para que houvesse garantia de vagas para netos de militares no Colégio Tiradentes de Minas Gerais e que dia 20 de julho foi sancionada Lei pelo governador. Presidente Cléber da Penha Benfica realizou um pronunciamento destacando o fato do Hospital César Leite divulgar outdoors agradecendo parlamentares específicos por recursos recebidos, sendo que a Câmara de Manhuaçu e outros deputados também destinaram recursos expressivos à instituição. Ressaltou que será protocolada denúncia aos órgãos competentes e que irá oficializar o HCL solicitando a relação dos parlamentares que destinam recursos a instituição. Por fim, fez convocação dos vereadores para sessão extraordinária a se realizar dia 28 de julho, e foi declarada encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022, Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



MD, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 58 de 2022**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 184, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 64 de 2022**, Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 213, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 67 de 2022**, "Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 69 de 2022**, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 70 de 2022**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 262, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 73 de 2022**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, remoção e conserto dos cabos e fiação aérea, dos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Manhuaçu. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 70 de 2022**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 262, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Projeto de Lei nº 63 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José e dá outras providências" Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 212, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Requerimento nº 87 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu e à Secretária Municipal de Saúde, com cópia do presente à Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público desta Casa, informações que contenham maiores esclarecimentos sobre a questão de atraso de servidores públicos, bem como cópia da norma legal que regulamenta o assunto. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Requerimento nº 88 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu e à Secretária Municipal de Saúde, com cópia do presente à Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público desta Casa, informações acerca da implementação do ponto de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



biometria dos servidores públicos municipais, bem como cópia da norma legal que regulamenta o assunto. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Requerimento nº 89 de 2022**, Vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, requerer: (i) Informações sobre as providências adotadas em relação ao Boletim de Ocorrência nº 2022.015980400-001, que trata sobre situação que vem prejudicando a liberdade de ir e vir da população de moradores locais e de transeuntes da MG-111, nas coordenadas 20°12'53.6"S 41° 59'04.6"W, de propriedade do Sr. Milton de Carvalho, tendo em vista grande deslocamento de terra ocorrido no final de 2021, devido a processo erosivo ocorrido no local na estrada municipal que dá acesso à comunidade do Córrego do Bálsamo. (ii) Requer, ainda, respostas aos ofícios 292/2021 274/2021, 31/2022 e 108/2022, enviados anteriormente por este vereador, em anexo. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Requerimento nº 90 de 2022**, Requer ao executivo municipal informação sobre os motivos da paralisação e a data de retomada das obras de calçamento das ruas do distrito de Vilanova: trecho da baixada do cigano, perto das casas do Roberto, Aline e do Onofro, Travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, e da Rua 3 irmãos, perto do casa do Tiu. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 91 de 2022**, Considerando a informação, constante no ofício de resposta de nº 291/2022/EDU, de que a SMEM iria realizar levantamento das informações solicitadas no requerimento nº29/2022, requer à Secretária Municipal de Educação informações acerca do número de vagas disponíveis para contratação, em cada creche e escola municipal, nos cargos de servente escolar, monitor e professor, bem como o número de efetivos e contratados em exercício nos referidos cargos. Requer, ainda, informação acerca do quantitativo de alunos matriculados nas creches e escolas municipais. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 92 de 2022**, Considerando o reajuste sobre o preço das tarifas de transporte coletivo municipal, requer à Prefeitura Municipal informações acerca da contrapartida do poder executivo em face da majoração no referido serviço. Requer ainda, informações da Viação União Ltda e da Viação Vale do Piranga Ltda que elucidem se medidas para melhorar a prestação do serviço de transporte foram tomadas, em razão do aumento do preço das passagens. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 93 de 2022**, Solicita a convocação do (a) Coordenador (a) da Vigilância Sanitária para comparecer à esta casa legislativa e prestar esclarecimentos acerca do fechamento da mina d'água localizada na Avenida Eloy Werner, bairro Alfa Sul, com a apresentação do respectivo laudo da medida. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 246 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Faria da Silva, ocorrido em 07/07/2022. Autores: Carlinho da Mercaria, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 247 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento Cleverson Oliveira dos Reis, ocorrido em 11/07/2022. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 248 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Sueli Maria Lopes Amorim, ocorrido em 11/07/2022. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 249 de 2022**, Moção de reconhecimento ao Podcast Minuto Jovem. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 250 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Ramissés Wallan Fonseca Moreira. Investigador de polícia e examinador do Detran Minas gerais, prestando serviço 12 anos de polícia civil completados no dia 30/06/2022. Parabéns pelo excelente serviço prestado em Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 251 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Edson Marriel Crispim pelos 4 anos no ministério diaconal e 7 anos no ministério como pastor. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 252 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Lindomaura Alves Delogo, em 14/07/2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 253 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento de Alicemar de Oliveira Santos em 16/07/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 254 de 2022**, Moção de reconhecimento a essa família, Jovane de Almeida Ferreira, Tatiana Carvalho de Almeida Souza, Jovanna Carvalho de Almeida Souza, Davi de Almeida Souza, pessoas extremamente trabalhadoras humildes e de um excelente coração. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 255 de 2022**, Moção de reconhecimento público ao laboratório de análises clínicas Santa Helena. Pelo respeito e comprometimento com a população de nosso município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 256 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Psicólogos pelos 60 anos de regulamentação da profissão no Brasil. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 257 de 2022**, Moção de Congratulações a Paróquia de São José pelo aniversário de 1 ano. Autores: Eleonora Maira, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 258 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao servidor Gilmar Soares de Oliveira pelos anos de serviço na Secretaria de Estado da Fazenda pela competência, presteza e zelo no trabalho se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento dos setores e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 259 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria Lopes, em 18/07/2022. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 260 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alice de Oliveira Santos. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 261 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Oliveira, ocorrido em 20/07/2022. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 336 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS COLABORADORES PARA ATUAREM NO PROCON/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO. E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 337 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DO Córrego Carapina Sentido a Realeza, localizado após a empresa fertilizantes Heringer na BR-262, e em seguida aplicação de rejeito de minério (siderbrita) que já está em posse do município de Manhuaçu. Autores: Kelson Santos, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 338 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO EM TORNO DE 100 METROS NA RUA ALFREDO GARCIA (Beco de acesso a caixa da água), povoado Bom Jesus de Realeza, Município de Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 339 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS NA AVENIDA JAIME ARNALDO EMERICK, Distrito de Santo Amaro de Minas, Município de Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 340 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DE MINAS, Município de Manhuaçu. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 341 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANÁLISE A



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA A PRÁTICA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTAR A POPULAÇÃO DE MANHUAÇU, COMO ARTETERAPIA, REIKI, MUSICOTERAPIA, TRATAMENTO OSTEOPÁTICO, E TRATAMENTO QUIROPRÁTICO. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 342 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS QUE CAPTAM A ENERGIA SOLAR E A CONVERTEM EM ENERGIA ELÉTRICA NOS IMÓVEIS, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 343 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O TRABALHO COM AS MANILHAS E LIMPEZA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NA COMUNIDADE DA SERRA DO OURO, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 344 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI QUE ALTERA A LEI 4.175 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, PARA MODIFICAR A EMENTA E O ART 12, ALÉM DE CRIAR OS ARTS. 12-A, 12-B E 12-C, QUE PASSARÃO A DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO NO DESLOCAMENTO DE ATLETAS OU ENTIDADES DESPORTISTAS QUE VISEM À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 345 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO CÔRREGO SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 346 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO, UM ESTUDO/ANÁLISE, SE ADEQUANDO/ REGULARIZANDO, COM APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO QUE TANGE AO PROVEITAMENTO/ DESTINAÇÃO DAS SOBRAS DE ALIMENTOS PREPARADOS NAS ESCOLAS INFANTIS DE NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM APROVEITADOS PELA COMUNIDADE LOCAL. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 347 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO O BLOQUETAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA, INICIANDO NA PONTE EM FRENTE A CASA DO SENHOR JOÃO LEONARDO, FINALIZANDO NA PROPRIEDADE DA SENHORA DEISE, CÔRREGO TAQUARA PRETA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 348 de 2022**, - INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) COM INÍCIO PRÓXIMO A BR-262, EM REALEZA, E SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL E IGREJA DA COMUNIDADE DE MANHUAÇUZINHO, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 349 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO MORRO NA SAÍDA DO POVOADO DE BOM JESUS DO REALEZA PARA O DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. JAIR MARTINS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 350 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO MORRO QUE SE INICIA NA BR 262 E SEGUE SENTIDO AO CÔRREGO DOS LOPES, EM MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 351 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO MORRO DO JOÃO HONÓRIO ATÉ ENCONTRAR COM A ESTRADA PRINCIPAL DE MANHUAÇUZINHO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 352 de 2022**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL APLICAÇÃO DE SIDERBRITA NA VILA PRÓXIMO AO CÔRREGO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DOS LOBOS, NO CÔRREGO DO BOA VISTA DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS
Autores: Gilsinho, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 353 de 2022**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL APLICAÇÃO DE SIDERBRITA NO CÔRREGO SANTA LUZIA, DISTRITO DE DOM CORRÊA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 354 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NA ESTRADA QUE DA ACESSO O ANTIGO MATADOURO, BAIRRO ENGENHO DA SERRA (LEMBRANDO QUE QUANDO CHOVE ESSA ESTRADA FICA DIFÍCIL DE TRAFEGAR), MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 355 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO APROXIMADAMENTE 70 METROS DE COMPRIMENTO E 4,5 DE LARGURA COM BROQUETES, NO CÔRREGO BOA VISTA SENTIDO A TANGARÁ, SUBIDA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR EDUARDO. NO PERÍODO CHUVOSO ESTE LOCAL CAUSA MUITOS TRANSTORNO AOS QUE POR ALI TRAFEGAM. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Primeiro Secretário: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB

Segundo Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Ata Eletrônica da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

[Impressão PDF](#)

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 28/07/2022 - 16:20 ; Encerramento: 28/07/2022 - 16:50

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: O vereador José Eugênio procedeu com o momento de oração. **Chamada dos vereadores:** Estiveram também presentes na sessão, o Secretário Municipal de Fazenda, Magno Marçal Soares, Procurador Jurídico do Município, Dr. Ronaldo Garcia Marques e a Secretária de Governo, Cíntia Valéria Perigolo. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Projeto de Lei nº 58/2022- LDO : 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei. 3) Votação do Projeto de Lei. APROVADO COM EMENDAS. Vereador Juninho Linhares solicitou que fosse enviado dois requerimentos ao Secretário de Planejamento questionando se as obras da ponte próxima ao supermercado Pais e Filhos serão iniciadas em 2022, e também se as obras da alça sentido Simonésia e Reduto serão iniciadas em 2022. Vereador José Eugênio ressaltou que fez questionamento sobre o transporte escolar para nível superior e foi esclarecido que não poderia ser feito através de emenda, mas que entraria nas diretrizes, e destacou que foi definido percentual de 1,2% para as emendas impositivas. Projeto de Lei nº 67 de 2022: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei. 4) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. Vereadora Mariley e vereador Allan destacaram que o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, com relação ao Projeto de Lei 67/2022, é favorável com ressalvas, uma vez que é necessária a complementação da documentação já que se trata de uma despesa de caráter continuado. **Palavra Franca:** Vereador Juninho Linhares fez um pronunciamento em reconhecimento ao trabalho que vem sendo realizado pela Secretária de Governo, Cíntia Valéria Perigolo, Procurador Jurídico do Município, Dr. Ronaldo Garcia Marques e Secretário Municipal de Fazenda, Magno Marçal Soares. Por fim, o Presidente Cléber da Penha Benfica ressaltou que a partir da próxima Sessão Ordinária o Plenário da Câmara de Manhauçu vai começar a utilizar o Painel Eletrônico, e convidou os vereadores para um treinamento no sistema na próxima terça-feira dia 02 de julho e declarou encerrada a sessão.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 58 de 2022, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhauçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 184, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 2 - Projeto de Lei nº 67 de 2022, "Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC

Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 234/2022/SLEG

Manhuaçu, 28 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projeto de Lei Aprovado – 3ª Sessão Extraordinária (28/07/2022)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de julho do corrente ano:

Projeto de Lei nº 58/2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 67/2022

Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Carmelita Souza Porcato
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE
29-07-22



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 67, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.440, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os estagiários contratados de acordo com a autorização do artigo 1º desta lei, receberão uma bolsa mensal, a título de incentivo financeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, 28 de julho de 2022.

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



LEI MUNICIPAL Nº 4.257, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

“Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

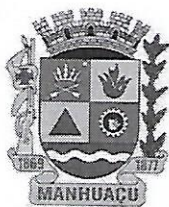
Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.440, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os estagiários contratados de acordo com a autorização do artigo 1º desta lei, receberão uma bolsa mensal, a título de incentivo financeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que poderá ser reajustada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e na falta deste, por qualquer outro que o substitua ou reflita a recomposição inflacionária do período.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO



PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Ciência: 07/07/2022 - 12ª Sessão Ordinária.
1ª Discussão: 21/07/2022 - 13ª Sessão Ordinária.
2ª Discussão e votação: 28/07/2022 – 3ª Sessão Extraordinária.
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhamento pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 28/07/2022.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 04/08/2022, sob **Lei Municipal nº 4.257, de 02 de agosto de 2022.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 35 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 05 de agosto de 2022.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria